

RECEBEMOS

Data: 21/07/15

Hora: 15:47

Abelardo

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2015
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

A/C: Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DE JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA DE PREÇO

Em referência ao ATO CONVOCATÓRIO 005/2015 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/ANA/2010 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE INTERESSE DA AGB PEIXE VIVO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (ESTADOS DE MINAS GERAIS, ALAGOAS, BAHIA, PERNAMBUCO, SERGIPE, DISTRITO FEDERAL), NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010", apresenta-se justificativa que norteia o prazo de entrega da **Justificativa de Exequibilidade de Proposta de Preço**, pela Empresa Gerais Brasil Multimídia EIRELI EPP neste certame, conforme acordado e registrado em Ata de Abertura de Envelopes, em sessão realizada no dia 14 de julho, na sede da AGB Peixe Vivo, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Tendo em vista o item

9. DO JULGAMENTO

9.5 Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o proponente comprove a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe a composição dos preços.

Tendo em vista a Ata de Reunião da Abertura de Envelopes do referido Ato Convocatório não citar o horário inicial ou final a contar o prazo de 72 horas;

"Neste contexto, em consonância com o item 9.5, fixa o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que as proponentes comprovem a viabilidade de seus preços através da composição de preços".

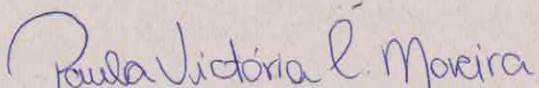
Tendo em vista também contato telefônico da Gerais Brasil Multimídia com o setor de licitação da AGB Peixe Vivo, questionando o prazo final de entrega do envelope, com a resposta de que seria recebido até às 18h do dia 17 de julho de 2015;

E tendo em vista ainda que o envelope desta referida empresa foi protocolizado às 17h40 do dia 17 de julho, entendendo que a falta de informação escrita sobre o horário limite e a informação verbal garantem a interpretação do cômputo de horas corridas referentes ao expediente administrativo da AGB Peixe Vivo;

Diante do exposto, a Empresa Gerais Brasil Multimídia EIRELI EPP requer o entendimento da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo de que o envelope foi entregue dentro do prazo e deve ser considerado, portanto, tempestivo, confirmando a ausência de alusão ao horário de encerramento da reunião de entrega de envelope em ata, sendo computadas 72 horas, a partir do encerramento do expediente do dia 14 de julho até o encerramento do expediente do dia 17 de julho.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2015.


Paula Victória Campos Moreira
Gerais Brasil Multimídia EIRELI-EPP

19.877.163/0001-85

GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI - EPP

Rua Cel. Eugênio Thibau, 511 - Casa 507
B. São Gabriel - CEP 31092-310
BELO HORIZONTE - MG